

PORTARIA Nº 024/2024 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. O Edital de Credenciamento nº. 03/2024;
2. A necessidade de estabelecer os valores para pagamento da prestação de serviço de Monitoria para as Pessoas Jurídicas credenciadas no SENAR-AR/BA.

RESOLVE:

1. Estabelecer os valores constantes da tabela abaixo:

CATEGORIA	MONITORIA
VALORES A SEREM PAGOS (HORA TÉCNICA)	R\$ 61,50

2. Os valores serão pagos observando as regras definidas nos editais, especialmente em relação ao envio da documentação de prestação de contas;
3. Submeter a presente deliberação, oportunamente, à apreciação e referendado do Conselho Administrativo;
4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
5. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 03 de maio de 2024.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo